



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 489/2019

DATA: 19 de Julho de 2019.

SÚMULA: Revoga Cedência a Sra. **Angelita Aparecida de Araujo** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Revoga a cedência a Sra. **Angelita Aparecida de Araujo**, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 1904012-1 SSP/MT CPF nº 046.402.551-60 no cargo de auxiliar administrativo, para a PREV-CLÁUDIA pelo período de 02 anos, fundamentada no termo de Cedência n.º 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 de Julho de 2019.

ALTMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE